## EDITAL UESC Nº 204 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PPGE, MESTRADO PROFISSIONAL OFERECIDA NO 1º SEMESTRE 2018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional, circunscritas às seguintes normas:

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **12 (doze) vagas para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 1º semestre de 2018. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE, (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

#### 1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Podem candidatar-se os profissionais da educação que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Período	De 02 a 12 de janeiro de 2018						
Horário	Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas						
Local	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo						
Local Documentação	<ul> <li>Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo</li> <li>Formulário de inscrição preenchido (disponível em Anexo II).</li> <li>Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC.</li> <li>Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.</li> <li>Fotocópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, carteira de reservista e do título de eleitor, ou fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros).</li> <li>Fotocópia autenticada da certidão de casamento, para candidatos que estejam com o nome de solteiro (a) nos documentos apresentados.</li> <li>Declaração de atuação docente na educação básica de no mínimo 01 (um) ano, com data atual, assinada e com carimbo do chefe imediato.</li> <li>Curriculum Lattes, comprovado, atualizado, impresso da base de dados do CNPq, somente dos últimos 5 anos.</li> <li>Justificativa resumida do interessado em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5).</li> <li>DECLARAÇÃO I – Concordância com as normas do Edital (Anexo IV).</li> <li>01 (uma) fotografia 3 X 4 recente.</li> </ul> Observações:						
	<ul> <li>As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no Curriculum Lattes deverão ser apresentadas na mesma</li> </ul>						
	sequência do currículo e de modo encadernadas.						

- A autenticação dos documentos poderá ser feita no setor de protocolo da UESC.
- A inscrição somente será homologada quando a documentação exigida for encaminhada de forma completa, **encadernada** e entregue de uma só vez.
- O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.
- A documentação dos candidatos não selecionados estará disponível para devolução, na secretária do PPGE (Juizado Modelo, 1° andar) após o resultado final, sendo incinerada depois de transcorrido 30 (trinta) dias.

## DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A data prevista para a divulgação das inscrições homologadas será **22 de janeiro de 2018,** publicada no site da UESC (www.uesc.br).

## DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* e da justificativa apresentados ao Programa no ato desta inscrição. (Barema Anexo V).
- Ao currículo será atribuída nota máxima de 10 pontos. A justificativa será atribuída nota máxima de 10 pontos. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), considerando a média simples das notas do currículo e da justificativa.
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum Lattes*. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na justificativa.
- A inscrição em mais de uma disciplina não implica, necessariamente, na aprovação do candidato nas
  duas, pois a classificação das ofertas é feita independentemente. O candidato que se inscrever em
  mais de uma disciplina deverá entregar a docuementção completa e proceder de igual modo para
  cada inscrição.

Etapas do processo seletivo	<u>Datas</u>
Inscrição	De 02 a 12 de janeiro de 2018.
Publicação da homologação das inscrições	22 de janeiro de 2018.
Publicação do resultado final da seleção	A partir de 25 de janeiro 2018.

#### DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso sobre a homologação das inscrições será de 01 (um) dia útil após a publicação no site da UESC, utilizando formulário específico (Anexo VI). **O recurso somente será aceito se realizado no Protocolo Geral da UESC** – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final do processo seletivo será de 02 (dois) dias úteis, utilizando formulário específico (Anexo VI). **O recurso somente será aceito se realizado no Protocolo Geral da UESC** – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

#### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção para as disciplinas oferecidas para o 1º semestre de 2018 será publicado **a partir de 25 de janeiro de 2018**, no site da UESC e será fixado no mural do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, no Pavilhão Juizado Modelo. 1º andar.

# DA MATRÍCULA

Data	A matrícula atenderá ao calendário acadêmico do PPGE/UESC.
Horário	Das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 16h00
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação Formação de Professor da Educação
	Básica, Mestrado Profissional em Educação – Pavilhão Juizado Modelo – 1
	andar.
<b>Documentos</b>	A matrícula será feita diretamente pelo candidato, ou por procuração legal,
	mediante ficha de matrícula do Programa devidamente preenchida (Anexo VII)
	e DECLARAÇÃO II – Confirmação de matrícula (Anexo VIII).

## INÍCIO DAS AULAS

As aulas das referidas disciplinas acontecerão nos dias de quinta e sexta feira, nos turnos matutino e vespertino. O início das aulas atenderá ao calendário acadêmico do PPGE/UESC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de dezembro de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO





#### ANEXO I - DO EDITAL UESC Nº 204

## OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE – 2018

Disciplina	Professores	C/H	Horário	Vagas
CIE581 – Princípios e	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Elizabete Souza		Quinta-feira	02
Práticas Investigativas em	Couto		das 08h00 às 10h30	
Alfabetização				
CIE592 – Gestão	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Sandra Maria Pinto		Quinta-feira	02
Pedagógica na Educação	Magina	45	das 13h30 às 16h00	
Matemática				
CIE593 – Gestão dos	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cândida Maria Santos		Quinta-feira	02
Espaços Públicos e Relação	Daltro Alves	45	das 08h00 às 10h30	
com a Comunidade				
CIE584 – Estrutura da	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Emilia Peixoto Vieira	45	Quinta-feira	02
Escola e o Currículo	Pioi . Di . Emma Peixolo Viella	43	das 13h30 às 16h00	
CIE585 – Práticas de	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Luciana Sedano de	45	Sexta-feira	02
Leitura na Escola	Souza	43	das 08h00 às 10h30	
CIE 595 – Mídias e			Sexta-feira	02
Tecnologias no Cotidiano	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lívia Andrade Coelho	45	das 08h00 às 10h30	
Escolar				





# ANEXO II – DO EDITAL UESC Nº 204

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**FOTO** 

Venho requerer a coordenação do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, minha inscrição para o processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado, na condição de aluno especial.

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Sexo: ( ) M ( ) F
Data de Nascimento:/		Estado Civil:
Naturalidade: Org. Exp		Nacionalidade:
RG n°: Org. Exp	:	CPF:
Carteira de reservista:		
Número do Passaporte (em caso de estrangeiro	os):	
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade	»:
UF: CEP:		
Telefone: ()	_ Cel: ()	()
E-mail:		
FORMAÇÃO		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Curso de Pós-Graduação/Especialização:		
Instituição: Titulação obtida:	Data da conclusi	
Titulação obtida.	Data de conclus	ao
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL		
Instituição:		
Cargo:		
Área de atuação:		
DISCIPLINA REQUERIDA:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Nome ou identificação do empregador:		
Endereço do empregador:		
Tem necessidades especiais? Sim ( ) Não ( )	<del></del>	
Qual a necessidade?		
Assinatura do(a) candidato(a)		Data:/
Assinatura do(a) candidato(a)		Daid/





#### ANEXO III - DO EDITAL UESC Nº 204

#### JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data//	_ Assinatura do(a) candidato(a):	





## ANEXO IV – DO EDITAL UESC Nº 204

## DECLARAÇÃO I – Concordância com as normas do Edital

Eu,		,
portador dos documentos: RG	e CPF	, declaro, para
os devidos fins, que estou de acordo com as n	ormas previstas no edital de seleç-	ão de alunos especiais de
N° do Programa de Pós Graduação Forn	nação de Professores da Educação	Básica/PPGE, Mestrado
Profissional em Educação, para oferta de disci	plina do Programa, no período 201	8.1.
Data,/		
Assinatura do(a) candidato(a):		





#### ANEXO V - DO EDITAL UESC Nº 204

#### **BAREMA**

O candidato deverá encaminhar o *Curriculum Lattes* **comprovado**. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum Lattes* compõem o Barema do Candidato.

#### Barema do Candidato - Currículo Pontuação **Item** Total de Unidade Máximo Nº Comprovação Pontos 1. Bolsista de IC, extensão, PIBID (a cada ano). 0,25 0,5 2. Curso de pós-graduação (especialização ou 1.0 2,0 mestrado) na área ou em outra área. 3. Atividade docente - Ensino básico (a cada ano). 0,25 3,0 4. Atividade docente - Ensino superior (a cada 0,25 0,5 ano). 5. Outras atividades profissionais na área (a cada (coordenação, 0,25 1.0 gestão, formação formadores). 6. Ministrou palestras, cursos de formação, 0,5 1,0 oficina, etc. 7. Resumo e artigos publicados em periódicos 0,25 0,5 científicos e anais de eventos. 8. Participação em eventos científicos 0,10,5 (congressos, seminários, workshop, cursos etc.). 9. Elaboração e/ou participação em projetos desenvolvidos na escola e secretarias de educação, 0.5 1.0 devidamente comprovado. Pontos obtidos no Barema 10

Pontos aproveitados	Pontos excedentes	
(Máximo de 10 pontos)		





## ANEXO VI – DO EDITAL UESC Nº 204

# INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À presidência da banca de Seleção de Aluno Especial 2018.1 do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional:

Nome do/a Candidato/a:
Assinatura:
Data:
Conforme justificativa abaixo, solicito revisão da análise e da avaliação:
( ) Resultado da homologação das Inscrições ( ) Resultado do resultado final
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO





## ANEXO VII - DO EDITAL UESC Nº 204

## FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATE	RÍCULA	A DE A	LUNO ESP	ECL	AL D	E I	PÓS-(	GRADUA	ÇÃO	- Stricto	Senso
IDENTIFICAÇÃO	)										
Nome Completo:											
Sexo:	Naciona	ılidade:				Est	tado C	Civil:	CPF:		
Data Nascimento / I	Local	I	Identidade:		Org. Emissor:		Carteira de reservista		de		
Endereço:		<u>'</u>				1			1		
Bairro:	(	Cidade:	;		UF:		CEP	:		Cx. Pos	tal
Fax:	1	E-mail:					Tele	fone(s): D	DD		
SITUAÇÃO SÓCI	O ECC	)NÔM	ICA								
Possui Vínculo Em em Programa de Pó ( )SIM (		ıação d		inscr	ito E	Emp	resa /	Instituiçã	O		
Endereço:									Tel	efone(s)	:DDD
Cidade:			Bairro:					UF:		npo viço	de
Docente da UESC:  ( )SIM ( )  NÃO  Lotado no Quadro Pe ( )SIM						anente: ) NÃO	_	adro visório: M ( )N	VÃO		
FORMAÇÃO ACA	<b>ADÊM</b> I	ICA									
Curso de Graduação	):										
Instituição:					País / UF:		Ano de Conclusão:				
Pós – Graduação:						•			•		
Instituição:						P	aís / U	JF:		no de onclusão	:





#### ANEXO VIII - DO EDITAL UESC Nº 204

## DECLARAÇÃO II - Confirmação de matrícula

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

- 1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, preciso:
- a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
- b) Ser diplomado em curso de graduação licenciatura plena reconhecida pelo MEC.
- 2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2018.1).
- 3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- 4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

	(	Campus Prof. Soar	ne Nazaré de Andrade,	
	Em	de	de	
Assinatura d	do(a) Candio	dato(a)		